

Santo André, 3 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 1781/2024

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo n.º 12/2024

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Senhor Robson Raineri

Autor: Vereador Lucas Zacarias

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Senhor Diretor Geral,

Considerando que o processo foi protocolado em 02 de abril de 2024, ocasião em que foi apresentada emenda modificativa ao artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo, fixando a data de 24 de maio de 2024 para a entrega do Título;

Considerando que no referido Projeto foi constatado a ausência de dispositivo tratando de sua vigência e o Projeto somente foi apreciado e votado em 16 de setembro de 2025,

Diante do vício formal identificado, nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Santo André, sugerimos que o autor da proposição apresente um requerimento de restabelecimento do processo legislativo, a fim de viabilizar a apresentação de emendas que:

I – incluam o artigo 3º, com a seguinte redação: *“Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação”*;

II – alterem o parágrafo único do artigo 1º, que passará a vigorar com a seguinte redação: *“A entrega do Título será realizada em Sessão Solene, a ser oportunamente agendada, no Plenário da Câmara Municipal de Santo André.”*





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Anexamos ao presente processo a minuta de requerimento para restabelecimento do processo legislativo, bem como as minutas das emendas modificativa e aditiva necessárias para sanar as irregularidades apontadas.

Atenciosamente

Próxima Fase: Para Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

